



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N°. 01 / 2021

Considerando a Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara disposto na Lei Complementar nº 40, de 15 de março de 2017, que criou 02 (dois) cargos de Ouvidor;

Considerando que a servidora ocupante do cargo de Ouvidora vem exercendo atribuições dentro do Departamento de Recursos Humanos, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da citada Lei Complementar nº40/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I - **Concedeu** gratificação de função de 40% (quarenta por cento) à servidora pública: **EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA**, por auxiliar na operação do sistema de administração de pessoal, elaboração de documentos diversos, atender ao público interno da Câmara, publicar informações no Portal da Transparência além de outras atividades correlatas devido à alta demanda de serviços no Departamento de Recursos Humanos.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de janeiro de 2021;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2021.

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730
Fone 4667-1077